

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMP Nº 03/2021**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA  
IMPLANTAÇÃO OU LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE USINAS  
FOTOVOLTAICAS, COM GESTÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE  
CRÉDITOS, PARA ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

## **1. OBJETIVO**

Este Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) visa estabelecer diretrizes e fornecer insumos à PESSOA AUTORIZADA para elaboração de ESTUDOS para implantação ou locação, manutenção e operação de USINAS FOTOVOLTAICAS, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender a demanda energética da Administração Pública. Os ESTUDOS deverão abranger modelagem econômico-financeira, jurídica, de projetos técnicos e estudos de engenharia, arquitetura e impacto ambiental e urbanístico.

## **2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre possui 557 UNIDADES CONSUMIDORAS cadastradas junto à CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, referentes à administração centralizada. O consumo anual médio das instalações é de 87 GWh, e somam um custo de aproximadamente R\$ 47 milhões para a Prefeitura.

A relação das UNIDADES CONSUMIDORAS e seus respectivos consumos e custos, de janeiro de 2019 a julho de 2021, está disposta no Anexo VI e deve servir de subsídio para a elaboração dos ESTUDOS.

De acordo com o site da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), atualmente a micro e mini geração distribuída conta com mais de 630 mil unidades geradoras no País, o que corresponde a mais de 7,4 GW de potência instalada, atendendo mais de 820 mil unidades consumidoras. Neste cenário, a fonte de geração solar corresponde a mais de 97% da potência total instalada no Brasil, com mais de 5300 municípios utilizando dessa fonte renovável. O estado do Rio Grande do Sul é o terceiro colocado em geração de energia por fonte solar, com quase 900 MW instalados, ficando atrás de São Paulo e de Minas Gerais. O Estado possui cerca de 87 mil USINAS FOTOVOLTAICAS, distribuídas em 496 municípios, que atendem mais de 110 mil unidades consumidoras.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Produzir energia renovável e diminuir o uso das fontes convencionais é uma necessidade compartilhada por todos os países do mundo. Um dos objetivos propostos pela Agenda 30 - compromisso global assumido em 2015 por 193 países, incluindo o Brasil, com coordenação da Organização das Nações Unidas (ONU) - é de assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos. A meta é, até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global e dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

Sendo assim, o projeto se justifica pelo uso consciente de recursos naturais com a implantação de medidas de sustentabilidade por meio de eficiência energética, pela produção de energia com menores impactos ambientais e pela redução dos custos relativos ao consumo de energia, tornando a gestão dos bens públicos mais moderna, econômica e sustentável.

Para atender a demanda energética anual da Prefeitura de Porto Alegre, o projeto deve prever uma capacidade instalada de mais de 45 MW, o que corresponde a mais que o dobro do já existente hoje, com as 1966 usinas já instaladas, o que tornaria Porto Alegre, no que tange à geração distribuída, a cidade mais autossustentável da região Sul do País.

Quando são analisadas as unidades consumidoras da Classe Poder Público, a Prefeitura de Porto Alegre representaria aproximadamente 35% da geração distribuída do cenário nacional. Este valor também corresponde a 45% de toda geração distribuída da área de concessão da CEEE Distribuição.

Estes valores e comparativos demonstram a grandeza e a importância deste projeto, que possui potencial para colocar Porto Alegre entre as principais cidades do País, com investimentos em energia renovável e sustentável.

## **4. ESCOPO DOS ESTUDOS**

### **4.1. Diretrizes Gerais**

Os interessados deverão elaborar subsídios em atendimento a esse Termo de Referência e às legislações pertinentes, de modo a apresentar um conjunto de informações coerentes e coordenadas, que demonstrem compatibilidade dos estudos, consistência nas modelagens e sua aplicabilidade.

Tendo em consideração esses elementos, tem-se como diretrizes gerais para o desenvolvimento dos ESTUDOS:

- a) Priorização do interesse público do PROJETO;
- b) Compatibilidade com as normas e legislações vigentes, especialmente no tocante a aspectos ambientais, diretrizes de uso do solo e regulações quanto a patrimônio histórico e cultural;
- c) Vedação da apresentação de soluções que levem em conta a concessão de incentivos fiscais e tributários não previstos na legislação;
- d) Considerar a instalação de USINAS FOTOVOLTAICAS em locais, tais como o Mercado Público Municipal, Usina do Gasômetro e Arroio Dilúvio, entre outros, cuja visibilidade tenha potencial para promover uma cultura de sustentabilidade para a comunidade.

### **4.2. Diretrizes Específicas**

Os estudos de viabilidade deverão ser apresentados na forma de relatórios, podendo conter comentários, sugestões de ajustes, estudos técnicos, croquis, projetos, planos, planilhas, imagens ou qualquer outro tipo de referência que permita aprimorar o modelo de parceria proposto.

Os interessados deverão apresentar todos os estudos, levantamentos, investigações, projetos, fundamentações e conclusões, para atender as seguintes diretrizes:

- a) A energia gerada pelas USINAS FOTOVOLTAICAS deverá ser suficiente para atender a demanda energética anual da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Além disso, a redução das despesas com energia elétrica deve ser de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento);

- b) A economia total com a instalação das USINAS FOTOVOLTAICAS deverá considerar os custos com tarifas de uso do sistema de distribuição da concessionária de energia e demais tarifas previstas em normas específicas;
- c) Considerar nos estudos um cenário no qual o PL 5829/2020 seja aprovada e entre em vigor antes da implantação das USINAS FOTOVOLTAICAS;
- d) Na elaboração dos ESTUDOS, considerar cenários em que o interessado arcará com os custos de investimento da infraestrutura (CAPEX) e a operação (OPEX) e o custo de operação (OPEX) mais a locação dos ativos;
- e) A implantação das USINAS FOTOVOLTAICAS deve priorizar as áreas e os imóveis da Administração Pública do município de Porto Alegre, sem se limitar a elas, garantindo o mínimo impacto ao uso atual dos respectivos imóveis;
- f) Pode ser considerado nos ESTUDOS a aquisição de imóveis de propriedade de pessoa física ou de pessoa jurídica de direito privado, inclusive em áreas fora do município de Porto Alegre;
- g) Análise da viabilidade técnica de cada local, considerando recurso solar, tipo de instalação e posicionamento das unidades geradoras;
- h) Avaliação da rede da CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA a ser acessada, levando em consideração a acessibilidade, robustez, tensão de fornecimento e qualquer outro fortuito que dificulte ou impossibilite a conexão com a rede existente;
- i) Possíveis custos, quanto a obras de extensão, ampliação ou substituição das redes de energia da CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, a fim de atender a conexão das USINAS FOTOVOLTAICAS, conforme dispões as resoluções normativas que constam no Edital;
- j) Avaliação da possibilidade de inclusão das UNIDADES CONSUMIDORAS da administração indireta no PROJETO.

## **5. DIRETRIZES PARA A MODELAGEM TÉCNICA**

### **5.1 Das Questões Ambientais**

As atividades planejadas deverão observar as licenças necessárias para operação da atividade, conforme legislação pertinente, principalmente as definições contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e na Lei Ordinária nº 8.267 de 29 de dezembro de 1998 e o modelo de negócio, bem como avaliar contrapartida ambiental nas áreas em que forem instaladas as USINAS FOTOVOLTAICAS.

### **5.2 Das Disposições Gerais**

Além dos ESTUDOS exigidos neste instrumento, ao interessado é facultada a apresentação de complementos que indiquem inovações, melhorias e alternativas para alcançar economicidade, eficiência, ganhos de escala e outros benefícios na execução do PROJETO, incluindo alternativas para captação e potencialização da demanda.

Poderão ser apresentadas soluções que privilegiem a modularidade e escalabilidade das intervenções de OPEX, de forma a reduzir o risco de implantação, a elevar o retorno financeiro do futuro operador e a acompanhar de forma mais eficiente a curva de demanda dos ESTUDOS.

Observado isso, tem-se que a área dos ESTUDOS deverá prever modelos de negócio que se demonstrem compatíveis com o uso do solo.

## **1. ESTUDOS TÉCNICOS**

### **6.1. Diagnóstico e estudos preliminares**

#### **6.1.1. Estudos de Benchmark**

Deverá ser realizado um levantamento prévio de soluções utilizadas em projetos similares no Brasil e no mundo, sob as perspectivas de engenharia e de modelo de negócios, descrevendo as estratégias utilizadas em cada caso e de que forma isso poderia ser replicado para este PROJETO.

#### **6.1.2. Diagnóstico da Situação Atual**

Os ESTUDOS deverão ponderar as condições atuais da área de influência do PROJETO, considerando:

- a. Situação ambiental da área de influência do PROJETO;
- b. Legislação municipal e federal afetas ao PROJETO;
- c. Condicionantes legais, regulatórias e normativas para a realização do PROJETO;
- d. Situação da infraestrutura física existente na área e cobertura vegetal;
- e. Situação dos sistemas técnicos e equipamentos.

#### **6.1.3. Estudo de Demanda**

Os ESTUDOS deverão avaliar a demanda energética atual e a projeção de demanda ao longo do período de concessão.

### **6.2. Modelagem do PROJETO**

#### **6.2.1. Modelagem Operacional**

A modelagem operacional consistirá na apresentação de forma e de dimensionamento dos processos de implantação e gestão do PROJETO, com base na demanda a ser atendida, no nível de qualidade almejado e no planejamento para geração de receitas principais e eventuais receitas acessórias, respeitada a legislação vigente.

A fim de atingir estes objetivos, devem ser elaborados um Plano de Operação e um Plano de Manutenção, e um Sistema de Mensuração de Desempenho.

##### **6.2.1.1. Plano de Operação**

O Plano de Operação deverá detalhar o conjunto de procedimentos e metodologias para adequada execução das USINAS FOTOVOLTAICAS de acordo com o modelo de negócio a ser proposto.

##### **6.2.1.2. Plano de Manutenção**

O Plano de Manutenção inclui as metodologias de execução, demandas por equipamentos e estruturas físicas necessárias, bem como mão de obra para adequado cumprimento das diretrizes estabelecidas.

### **6.2.1.3. Mensuração de Desempenho**

O PROJETO deverá conter um Sistema de Mensuração de Desempenho, dispendo de um conjunto de indicadores para a avaliação do desempenho da Operadora, proporções desses indicadores e o impacto no sistema de pagamento de outorga, se houver. Deverá ainda conter a metodologia de mensuração e proposição de metas.

Os indicadores de desempenho deverão contemplar, não restrito à, as seguintes áreas:

- a. Implantação - avalia o cumprimento dos prazos referentes à construção, instalação e inauguração da infraestrutura constante no PROJETO;
- b. Operação - avalia a disponibilidade e qualidade da infraestrutura e dos serviços, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos para os mesmos;
- c. Manutenção - avalia a manutenção nos níveis de eficiência atingidos pela operadora;
- d. Forma de aferição;
- e. Determinação matemática de seu cálculo;
- f. Periodicidade de medição;
- g. Práticas de rastreabilidade, controle e acompanhamento.

### **6.2.2. Estudos de Arquitetura e Engenharia**

Esta parte dos ESTUDOS consiste no anteprojeto (AP), ou seja, documentos técnicos que permitam a caracterização das intervenções propostas, bem como estimativa dos custos e prazos de execução dos serviços. Devem ser considerados os componentes e instalações já existentes, bem como investimentos e obras já contratadas pelo município e aspectos de impacto urbanístico, de patrimônio histórico e ambiental.

Os ESTUDOS relativos ao cenário escolhido devem contemplar os seguintes requisitos mínimos:

- a. Estudo conceitual, de forma a fornecer visão global do PROJETO e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b. Memorial descritivo;
- c. Planta de situação, plantas esquemáticas de todos os níveis, estudos básicos dos layouts internos, cortes, elevações e perspectivas ilustrativas, estudos de visadas;
- d. Identificação e mapeamento de áreas de implantação do PROJETO; e discriminados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros).
- e. Identificação das soluções técnicas de engenharia e arquitetura escolhidas para o PROJETO;
- f. Requisitos técnicos e operacionais mínimos, globais e localizados, para as atividades a serem implementadas;
- g. Requisitos para construções;
- h. Identificação dos tipos de intervenções a serem executadas, dos materiais e equipamentos a serem utilizados, sendo desejável a apresentação dos projetos de

infraestrutura necessários às intervenções propostas entre eles, mas não restritos a drenagem, abastecimento de água e esgotamento sanitário, energia elétrica e gás, pontos de coleta seletiva de resíduos sólidos, rede de iluminação pública e de telecomunicações;

- i. Identificação dos métodos construtivos;
- j. Orçamento do custo global das obras, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;
- k. Plano de implantação, dimensionamento e caracterização das intervenções e construções previstas, contemplando os conceitos de construção sustentável e de acessibilidade universal;
- l. Cronograma físico-financeiro das obras;
- m. Planta ilustrativa da proposta;
- n. Previsão de reinvestimento para a substituição das placas fotovoltaicas, inversores e demais equipamentos, considerando a respectiva vida útil;
- o. Projeto de eficiência energética nos próprios municipais, cuja lista será disponibilizada a PESSOA AUTORIZADA, contemplando a troca de lâmpadas, freezers/geladeiras e ares-condicionados;
- p. Incluir nos ESTUDOS a análise da situação do projeto para a implantação de sistemas fotovoltaicos nas escolas municipais e verificar a viabilidade de incorporar a manutenção e operação desses sistemas no PROJETO;
- q. Instalação de micro USINAS FOTOVOLTAICAS de geração distribuída, para atender o consumo de energia nas áreas comuns de condomínios destinados à população em situação de vulnerabilidade social.

### **6.2.3. Estudos Ambientais**

Esta parte dos ESTUDOS consiste na análise preliminar das questões ambientais, principalmente àquelas relacionadas às instalações e equipamentos, apontando se há algum fator ambiental impeditivo e/ou que demande um processo de licenciamento mais complexo que possa impactar de forma significativa:

- a. Cronograma de implantação do PROJETO;
- b. Medidas compensatórias e/ou mitigadoras;
- c. Certificação ambiental;
- d. Diretrizes para o licenciamento e cumprimento das normas vigentes;
- e. Estudo de Impacto de Vizinhança; e
- f. Necessidade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)
- g. Identificação e análise dos riscos/impactos socioambientais, dos passivos existentes, com a proposta de ações de mitigação e quantificação, inclusive os relacionados à execução de eventuais obras durante as fases de construção e operação do PROJETO.

### **6.2.4. Modelagem econômico-financeira**

A modelagem econômico-financeira deverá contemplar estudo da viabilidade e sustentabilidade do PROJETO do ponto de vista econômico-financeiro, que incluirá demonstração dos resultados quantitativos estimados para o PROJETO, previsão de investimentos, prazo do contrato, vantagem econômica para o Município.

#### **6.2.4.1. Estudo de viabilidade econômico-financeira da operadora (Avaliação Financeira)**

Esta parte dos ESTUDOS consiste em relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas e dispendo minimamente dos seguintes itens:

- a. Premissas macroeconômicas e financeiras;
- b. Premissas fiscais e tributárias;
- c. Modelo de remuneração do futuro contratado (com prioridade àqueles que não impliquem desembolso pela Administração Pública Municipal);
- d. Descrição e dimensionamento das fontes de receitas (principais e complementares), com respectivas premissas e com base em projeção de cenários de demanda;
- e. Dimensionamento de custos e despesas, discriminando-os entre fixos e variáveis (OPEX);
- f. Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos (fixos e pré-operacionais, iniciais e reinvestimentos), por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável (CAPEX);
- g. Descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
- h. Descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, linhas de crédito de fomento ao turismo etc.), montante, prazo e condições (carência, método de amortização, periodicidade de pagamento, garantias, periodicidade da liberação do recurso, entre outros);
- i. Premissas para projeção de capital de giro;
- j. Premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital, entre outros);
- k. Valor a ser pago pela outorga, se houver, considerando as consequências associadas ao descumprimento dos parâmetros de desempenho, conforme Sistema de Mensuração de Desempenho a ser desenvolvido nos moldes do item 6.2.1.3.;
- l. Avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado, considerando os requisitos legais, a remuneração do operador e o desgaste da infraestrutura;
- m. Avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
- n. Relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas;
- o. Valor do contrato;
- p. Value for Money, em caso de modelagem de Parceria Público Privada.

Além disso, deverão ser demonstrados os principais resultados esperados do modelo financeiro na forma dos itens abaixo:

- a. Resultado econômico – Fluxo de Caixa Descontado do PROJETO e do Acionista;
- b. Taxa Interna de Retorno do PROJETO e do Equity (TIR);
- c. Alavancagem financeira máxima;
- d. Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;



- e. Produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback, entre outros;
- f. Outras informações que julgarem necessárias.

Todas as premissas deverão ser incorporadas e evidenciadas na elaboração de planilhas que serão entregues junto ao relatório e compondo os seguintes painéis:

- a. Painel de controle (sumário);
- b. Demonstração de Resultados de Exercício;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração de Fluxo de Caixa Direto e Indireto;
- e. Termos e condições de eventual outorga;
- f. Investimentos e manutenções periódicas (CAPEX);
- g. Depreciações e amortizações;
- h. Termos e condições de financiamento;
- i. Receitas, detalhadas por linhas de negócios, tipos de produtos e/ou serviços prestados, com a respectiva quantidade e preços praticados;
- j. Custos de operação e manutenção (OPEX);
- k. Custo médio ponderado de capital (WACC);
- l. Análises de Sensibilidade;
- m. Outras que se julgarem necessárias.

#### **6.2.5. Modelagem Jurídica**

Os ESTUDOS deverão apresentar modelagem jurídica que melhor se adeque aos preceitos do Edital e ao PROJETO, considerando todos os envolvidos, entes público e privado e devendo cumprir o que segue:

##### **6.2.5.1. Desenho e Estruturação do modelo jurídico**

A Modelagem Jurídica referente ao desenho e estruturação do modelo jurídico apresentado deverá apresentar:

- a. Análise jurídica institucional, legal e regulatória pertinentes ao PROJETO, incluindo aspectos regulatórios ambientais, de patrimônio histórico, de zoneamento, de trânsito e quaisquer outros aspectos de natureza jurídico regulatória aplicáveis;
- b. Análise dos fatores jurídicos, técnicos e procedimentais da Administração Pública Municipal necessários e condicionantes da publicação do edital do PROJETO, indicando as ferramentas jurídicas necessárias para as soluções propostas e formulando suas respectivas minutas, inclusive para fins de alteração legislativa, caso necessária;
- c. Análise jurídica indicando expressamente a modalidade jurídica de contratação para o PROJETO e avaliação comparativa de viabilidade entre o modelo indicado e outros modelos alternativos (com prioridade à estruturação de contratos e parcerias que não impliquem desembolso pela Administração Pública Municipal);
- d. Análise jurídica dos aspectos tributários do modelo de contratação e operação escolhido, contemplando as diretrizes regulatórias legais e infralegais, municipais, estaduais e federais, e outros aspectos normativos tributários que incidam no PROJETO;

- e
- e. Análise do impacto desse modelo de negócio no contrato de Parceria Público-Privada de iluminação pública vigente.

#### **6.2.5.2. Avaliação de impacto e risco**

A Modelagem Jurídica referente à avaliação de impacto e risco deverá apresentar:

- a. Descrição da matriz de riscos com a sua adequada alocação entre as partes, análises de consequências, estimativas de probabilidade e medidas mitigadoras, de modo que a alocação do risco seja assumida pela parte capacitada em gerenciá-lo da forma mais econômica possível;
- b. Descrição detalhada de direitos, obrigações e encargos do parceiro público e do parceiro privado;
- c. Descrição analítica dos mecanismos de regulação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e
- d. Análise jurídica contendo estruturação de sanções e penalizações, mecanismos de fiscalização, mecanismos de resolução de controvérsias e sugestão de estrutura de garantias a serem providas pelo parceiro privado.

#### **6.2.5.3. Minutas de instrumentos jurídicos e demais documentos**

Dentre as minutas de instrumentos jurídicos licitatórios e demais documentos necessários à implementação do PROJETO, devem constar:

- a. Minutas de leis, decretos e outros atos normativos necessários;
- b. Minuta de edital de licitação do PROJETO e seus anexos, bem como minuta do contrato e seus anexos, os quais deverão conter, além das cláusulas obrigatórias, conforme o caso, previstas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 23 e 23-A da Lei Federal nº 8.987/1995 e no art. 5º da Lei Federal nº 11.079/2004, os seguintes itens:
  - Definições dos termos do edital e do contrato;
  - Disposição e definição dos mecanismos de remuneração e fontes de receitas do parceiro privado;
  - Possíveis contrapartidas a serem revertidas à Administração Pública Municipal em razão da exploração da área e dos serviços prestados, tais como mecanismo de pagamento de outorga ou compartilhamento de receitas ou lucros;
  - Mecanismos de fiscalização e regulação do contrato;
  - Estrutura de garantias privadas;
  - Bens reversíveis;
  - Aspectos tributários contratuais;
  - Mecanismos que disciplinem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
  - Previsão e definição dos índices de desempenho a serem considerados;
  - Previsão e definição de índice de reajuste contratual;
  - Mecanismos de controle social, transparência e governança para o projeto;
  - Estabelecimento de regras de pagamento de outorga e compartilhamento de receitas vinculadas ao desempenho na execução do contrato; e

- Indicação de procedimentos necessários para garantir o direito aos usuários.
- c. Minutas de instrumentos jurídicos necessários e condicionantes da publicação do edital do PROJETO.

## **7. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS**

A Requerente deverá descrever a metodologia que será empregada para o desenvolvimento dos ESTUDOS, a partir da elaboração de um Plano de Trabalho, empregando as melhores práticas, segundo normas e procedimentos pertinentes, observadas as premissas contidas neste Termo de Referência.

## **8. PRODUTOS DOS ESTUDOS**

Os produtos a serem entregues devem conter os itens e subitens descritos nesse Termo de Referência, a exemplo do quadro a seguir:

**Quadro 1 – Produtos dos ESTUDOS**

<b>Produtos</b>
<b>A</b> – Diagnóstico e estudos Preliminares; Modelagem Operacional
<b>B</b> – Estudos Ambientais, de Arquitetura e Engenharia
<b>C</b> – Modelagem Econômico-Financeira
<b>D</b> - Modelagem Jurídica

Todos os valores apresentados deverão ser expressos em reais (R\$) constantes, além de considerar a Norma Contábil vigente (IFRS) e o Regime Fiscal vigentes no País. Caso seja necessária a utilização de índice como deflator, este deverá ser indicado. Os documentos assinados deverão ser disponibilizados em arquivo digital em formato “pdf”.

Em todas as páginas dos documentos digitalizados deverão constar a rubrica do responsável pelo produto. O material também deverá ser disponibilizado em formato aberto que permita edição, como “doc” ou similar. Mapas e plantas deverão ser devidamente georreferenciados e apresentados em formato editável: “dgn”, “dwg”, “shapefile”, “kml” ou similar.

Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. As tabelas e planilhas numéricas deverão também ser apresentadas em formato “xls” ou similar, com a memória de cálculo devidamente registrada.

A PESSOA AUTORIZADA deverá preservar todos os documentos originais apresentados até o término do PMI.

Os ESTUDOS deverão ser protocolados em duas vias iguais na sede da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), no endereço indicado no preâmbulo do Edital.

## **9. CRONOGRAMA DOS ESTUDOS**

O prazo máximo para a conclusão dos ESTUDOS será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO de realização dos ESTUDOS. O prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação de pessoa autorizada e avaliação da SMP. A PESSOA AUTORIZADA deverá apresentar o cronograma dos trabalhos a serem desenvolvidos em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.